



PROCESSO: 000.668/2016-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Instituto de Pesquisa Ambiental – Ekos (CNPJ 05.214.023/0001-12); Sylvia Salla Setúbal (CPF 383.781.670-20) e Maria de Jesus Alves dos Santos Sousa (CPF 878.293+471-15)

Advogado/Procurador: Márcio Ferreira Lins – OAB/TO 2587 e outros

Interessado em sustentação oral: não há

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo apresentado pela Sra. Maria de Jesus Alves dos Santos Sousa (peça 220), responsável devidamente qualificada nos autos, para atendimento ao Ofício de Diligência 0154/2019-TCU/SEC-TO, de 18/3/2019 (peça 216)

Com base nas delegações de competência do Relator, Ministro Substituto André Luís de Carvalho, contida na Portaria-GAB-MINS-ALC 1, de 30 de julho de 2014, e do Secretário da SEC/TO, contida na Portaria-SEC/TO 18, de 17/9/2018, autorizo a prorrogação de prazo requerida pela **Sra. Maria de Jesus Alves dos Santos Sousa**, para atendimento da diligência mencionada acima, por mais 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo inicialmente concedido.

SEC/TO, 28 de março de 2019.

Assinado eletronicamente
Ana Célia Vasconcelos Chaves Ribeiro
AUFC-CE – Mat. 3478-9
Assistente Administrativo